

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão verificando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o fito de suprir a demanda da falta de empresa especializada, efetuou análise para proceder à sua contratação.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 20220712, referente ao Pregão Eletrônico Nº 85/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Codó - MA, sendo assim, demonstra-se que o referido fornecimento através de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador da contratação é vantajosa para a Administração, tendo em vista que nas propostas registradas constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade esperado pelo Gestor Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a Ata para Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Coelho Neto -MA.

O quantitativo dos itens que a Secretaria está aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado na solicitação inicial.

Diante disto, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação da prestação do serviço em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal

de Codó - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

Anexamos a presente justificativa, orçamentos, aceite do fornecedor, autorização do órgão gerenciador e certidões de regularidade do fornecedor.

Coelho Neto, 20 de junho de 2023.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº006/2022-CC